

Processo Municipal nº 6633/2025

237

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025

DO OBJETO: Aquisição de materiais dermocosméticos para atender a ordem judicial para atender a ordem judicial nº: 0000271-61.2013.8.19.0062-para atender a usuária Thayssa Paixão.. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

Empresas:

GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: **49.539.365/0001-88**, estabelecida na **RUA SOARES BRANDAO,50-CENTRO CARMO-RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de **R\$:1.234,50(Mil reais,duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Empresa **PORTO FARMA FAMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME**, CNPJ: **13.035.041/0003-27**, estabelecida na **AVENIDA VICTOR SENCE,30-CURATO-CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ**, CEP: **28740-000**, no valor de **R\$:1.195,00(Mil reais,cento e noventa e cinco reais)**.

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ** CEP: **24435-550**, no valor de **R\$: 16.717,80(Dezesseis mil,setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 129/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 6433/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto as Empresas: **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **49.539.365/0001-88**, estabelecida na **RUA SOARES BRANDAO,50-CENTRO CARMO-RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de **R\$:1.234,50(Mil reais,duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Empresa **PORTO FARMA FAMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME**, CNPJ: **13.035.041/0003-27**, estabelecida na **AVENIDA VICTOR SENCE,30-CURATO-CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ**, CEP: **28740-000**, no valor de **R\$:1.195,00(Mil reais,cento e noventa e cinco reais)**.

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ** CEP: **24435-550**, no valor de **R\$: 16.717,80(Dezesseis mil,setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 08 de Janeiro de 2026.

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
NOME	DATA	NOME
SECRETARIA	08/01/26	CAIXA
PROTÓCOLO		
LIVRO:	01	Nº 6633/25
Ass: [assinatura]		